

	 <p>Proposta Interna AJ n.º 06/2022</p>	<p>AUTORIZO,</p> <p><i>2022/02/04</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> <hr/> <p>O Presidente António Pombinho</p>
--	---	---

AJUSTE DIRECTO N.º 06_2022

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços de Assistente Social para a JF Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Na sequência da consulta efectuada a **Ana Patrícia Silva Coelho**, para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação, pelo valor de **4.116,00€ (quatro mil, cento e dezasseis euros)**.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Presidente, António Pombinho, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

A TEC.ª SUPERIOR

Tania Sofia Silva
TANIA SOFIA SILVA

Loures, 04 Fevereiro 2022